



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 14 de Abril de 2009

Edição Nº: 535

PORTARIA Nº 80.1 DE 14 DE ABRIL DE 2009. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho de **Betânia Paula Alves Freitas**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091640-4, constante da Portaria nº 24.1, de 03.02.2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 14 de Abril de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 14.04.2009 o contrato nº 208/2009 Matrícula 091596-3 da servidora **JUSSANDRA MARIA DE SA VIEIRA** do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB-I lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 185/2009 JAGUARIBE, 14 de abril de 2009. **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FABIO PEREIRA OLIVEIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de **MOTORISTA**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Limoeiro do Norte-CE, a importância de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), referente às diárias no período de 14/07/2009 a 18/04/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando atribuído(a) 05 (cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 14 de abril de 2009. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

*** ** *